

durante o implante e a avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso implantado, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 11/09/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 574515**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) para atender a necessidade de 12 (doze) meses na UTI Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV). EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VENCEDOR                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------------|
| 1.   | Cateter intravenoso central, longa permanência, descartável, 1.9Fr, 1 lúmen: cateter intravenoso para acesso venoso central de punção periférica, estéril, descartável, para terapia central em pacientes críticos e de longa permanência, cateter constituído em silicone demarcado em cm, tamanho 1.9Fr, monolúmen, radiopaco, porta de saída que facilita a introdução do cateter; bainha plástica, fita medrica e guilhotina para facilitar o corte do cateter e curativo transparente hipoalergênico | 180   |                | CANCELADO NO JULGAMENTO |
| 2.   | Introdutor de cateter com agulha 1.9Fr, introdutor de agulha e cateter periférico tipo bipartido, descartável, estéril: agulha em aço inox cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, centralizada ao longo do eixo central da asa de empunhadura, cateter radiopaco, flexível, com lisura de superfície, bicompatível, para uso com cateter intravenoso central de acesso venoso de longa permanência 1.9Fr.                                                                                           | 180   |                | CANCELADO NO JULGAMENTO |

Belém/PA, 27 de agosto de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 574569**

## APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da FHCGV da Dra. IVETE GADELHA VAZ, nomeada pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259, de 22 de junho de 2020, RESOLVE

EXPEDIR o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 214/2019, referente ao PE SRP nº 40/2019, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA E CEARENSE LTDA, para aquisição de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

1. DO OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula VIII do Contrato nº 214/2019, a qual prevê:

CLAUSULA VIII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 24/09/2019 e término em 23/09/2020

Que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 24/09/2019 e término em 23/09/2020, podendo ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando os créditos orçamentários

• Esta apostila é parte do CONTRATO Nº 214/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2019.

Belém, 27 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dra. IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

CONTRATANTE

**Protocolo: 574865**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 377, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de SETEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

RG: 209670-5

CPF: 394.650.202-49

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

### PORTARIA Nº. 378, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de SETEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: LEANDRO SOUZA RODRIGUES

CARGO: Aux. Administrativo

MATRÍCULA: 5827850/ 2

RG: 3033527

CPF: 646.381.202-10

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

### PORTARIA Nº 379, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de SETEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação do Centro de Hemodinâmica Monteiro Leite – CHML/FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADORA

MATRÍCULA: 5520240/ 2

RG: 0300469

CPF: 201.884.390-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

### PORTARIA Nº 380, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o